



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 015/2010

Termo Aditivo ao Contrato n. 031/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica no Cartório Eleitoral de Abelardo Luz/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 107 do Pregão n. 002/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Goulart Equipamentos de Segurança Ltda. - ME, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa GOULART EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME, estabelecida na cidade de Abelardo Luz/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 06.960.593/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Proprietária, Senhora Elenice de Fátima Santim Goulart, inscrita no CPF sob o n. 026.995.969-65, residente e domiciliada em Abelardo Luz/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 031/2009 fica prorrogado até 27/03/2010.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 47 (quarenta e sete) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 031/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ELENICE DE FÁTIMA SANTIM GOULART
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO